



Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.

Ilmo. Senhor
Dante Ragazzi Pauli
MD.Presidente Nacional da ABES

Prezado Senhor

Cumprindo compromisso firmado com os participantes do 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, encaminhamos aos seus cuidados as Recomendações que foram dirigidas à ABES pelos profissionais técnicos e universitários que participaram do evento.

As Recomendações tem caráter sugestivo e constituem um democrático e significativo resultado do Congresso. Permitem assim aos congressistas a chance de posicionar seus pleitos e considerações sobre questões ligadas aos congressos ou ao funcionamento cotidiano da ABES, no cumprimento de seus objetivos e metas.

RECOMENDAÇÕES

1	Considerando	<ul style="list-style-type: none">• Que os trabalhos técnicos na área de educação ambiental são mais eficientemente apresentados quando incluem depoimentos dos participantes nas atividades desenvolvidas;
	Proposta	Às comissões organizadoras dos próximos congressos da ABES para que possibilitem a inserção de apresentação na forma de vídeos, filmes curtos ou documentários com complemento das apresentações orais.
2	Considerando	<ul style="list-style-type: none">• O fortalecimento, interesse crescente e importância do tema Saneamento Rural;• A necessidade de identificação coerente de trabalhos técnicos na área;
	Proposta	À Diretoria Nacional da ABES e às Comissões Organizadoras dos próximos congressos para que criem um tema específico "Saneamento Rural" para as sessões de trabalhos técnicos orais e posters nos congressos da ABES.
3	Considerando	<ul style="list-style-type: none">• A necessidade da participação da ABES nos Conselhos dos CREA's;• Os conflitos de atribuição profissional no Setor de Saneamento e Meio Ambiente;• Que de acordo com o CONFEA, já são mais de 40.000 profissionais registrados nas áreas de saneamento e meio ambiente;
	Proposta	À Diretoria Nacional da ABES para que prioritariamente credencie as Seções Estaduais junto aos CREA's; À Diretoria Nacional da ABES para que passe a defender no CEDEN – Conselho de Entidades do CONFEA, a criação da Câmara Especializada de Engenharia Sanitária e Ambiental;
	Implementação	Que a Diretoria Nacional da ABES incentive as seções estaduais a criar, à semelhança da Seção Santa Catarina, associações paralelas habilitadas e com a finalidade única de registro nos CREA's.

ABES – Direção Nacional

Av. Beira Mar, 216 – 13º andar – Castelo
Cep: 20021-060 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2277-3900
Fax: (21) 2262-6838
<http://www.abes-dn.org.br>

4	Considerando	<ul style="list-style-type: none"> Os graves problemas de alagamentos e inundações nas cidades brasileiras, cada vez mais recorrentes; A falta ou inadequação dos projetos de drenagem urbana; A falta de recursos (definições);
5	Proposta	À Diretoria Nacional da ABES para que crie a Câmara Técnica de Drenagem Urbana/Manejo de Águas Pluviais.
	Considerando	<ul style="list-style-type: none"> O inédito trabalho desenvolvido pela SANEAGO na automação de sistemas de abastecimento de água via sistema supervisorio, alcançando 70% das cidades atendidas pela companhia com economicidade, eficácia e funcionalidade;
6	Proposta	À ABES e ao 28º Congresso que emitam moção de louvor à ação da SANEAGO na aplicação do exitoso sistema de automação.
	Considerando	<ul style="list-style-type: none"> A importância das cartas elaboradas no 1º Seminário Nacional de Gestão e Controle de Perdas de Água realizado pela ABES Seção Rio Grande do Sul em julho de 2015;
7	Proposta	Que a Comissão Organizadora do 28º Congresso as encaminhe às empresas de saneamento e ao Governo Federal
	Considerando	<ul style="list-style-type: none"> A importância da presença da ABES no Conselho Nacional das Cidades como entidade atuante na área de Saneamento Ambiental; Que o Conselho das Cidades é responsável pelo PLANSAB;
8	Proposta	À Diretoria Nacional da ABES para que mobilize seus associados e as seções estaduais incentivando a participação na 6ª Conferência Nacional das Cidades
	Considerando	<ul style="list-style-type: none"> Que o Decreto 7217/2010 fixou prazo para os municípios realizarem seus planos de saneamento básico; Que a lei 12.305/2010 também fixa prazos para os municípios elaborarem seus PMRS; Que estes prazos já foram prorrogados; Que o Governo Federal já tem seu Plano em vigor há 1 ano; Que não devemos alocar recursos públicos em investimentos que estejam dentro de um plano de gestão;
	Proposta	<p>Que a ABES defenda junto ao Ministério das Cidades a não prorrogação dos prazos previstos no Decreto 7217/2010 relativos à realização dos Planos Municipais de Saneamento Básico, assim como para a Lei 12.305 que estabelece a PNRS através do envio de ofício para o Ministério do Meio Ambiente;</p> <p>Que a ABES promova ações junto ao Ministério das Cidades e à FUNASA no sentido de garantir a continuidade de novos recursos para apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.</p> <p>Que a ABES divulgue que os lixões são proibidos desde 1981, através de seus boletins e meios de comunicação em geral, inclusive corrigindo artigo publicado na edição 76 da revista Engenharia Sanitária.</p>

ABES – Direção Nacional

Av. Beira Mar, 216 – 13º andar – Castelo
 Cep: 20021-060 – Rio de Janeiro – RJ
 Tel: (21) 2277-3900
 Fax: (21) 2262-6838
<http://www.abes-dn.org.br>



9	Considerando	<ul style="list-style-type: none">• Que o percentual de perdas nas empresas de água no Brasil é em média 38%, sendo que em algumas grandes cidades ultrapassa 50%;• A atual crise de escassez de água e financeira que atravessamos que urge otimização da aplicação dos investimentos no setor;
	Proposta	Que a ABES fomente junto aos órgãos competentes a realização de estudos de ampliação de oferta de água precedidos de rigoroso diagnóstico das perdas nas unidades dos sistemas de abastecimento assim como que a decisão dos investimentos seja tomada com base em estudos de alternativas técnico-econômicas, analisando a redução de perdas x aumento de oferta com novas unidades de produção, tratamento e distribuição.
	Implementação	Que a ABES e suas seções estaduais continuem a promover encontros sobre redução de perdas, com o objetivo de fomentar trocas de tecnologias entre os participantes, especialistas e empresas e novas normas e procedimentos operacionais.
10	Considerando	<ul style="list-style-type: none">• A atuação do Conselho Nacional e dos conselhos estaduais de recursos hídricos;
	Proposta	À ABES, para que junto com a ABRH, a CNI e demais representantes da sociedade civil, liderem movimento nacional para que sejam pautadas nas reuniões do CNRH e dos CERH's temas de relevância como atualização da PNRH, mudanças climáticas, sistemas de gestão ambiental e de recursos hídricos, código florestal, entre outros, além da solução de conflitos de uso da água.
11	Considerando	<ul style="list-style-type: none">• A disparidade dos estudos sobre poluição atmosférica nas diferentes regiões do país;
	Proposta	À ABES que continue promovendo fóruns como este para propiciar integração entre pesquisas realizadas nas universidades do país, com troca de informações técnico-científicas.

Em nome dos participantes do 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, agradecemos o pronto retorno e a atenção de que somos alvo.

Atenciosamente,

A Comissão de Moções e Recomendações do
28º Congresso

ABES – Direção Nacional

Av. Beira Mar, 216 – 13º andar – Castelo
Cep: 20021-060 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2277-3900
Fax: (21) 2262-6838
<http://www.abes-dn.org.br>